



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1877 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Torna sem efeito Portaria nº 1.520/2017.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.017623/2017-04;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1520, de 29 de agosto de 2017, que promove, por Avaliação de Desempenho, a Técnica em Enfermagem **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE MELO**, matrícula SIAPE nº 1359442, lotada na Unidade de Hemotransfusão do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora**